



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Gabinete

EDITAL SGTES/MS Nº 4/2026

DOCUMENTO 1 -

DECLARAÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Declaro, para todos os fins de direitos, que a carga horária prática do Programa de Residência (nome do programa de residência médica) do/a Instituição/hospital (nome da instituição ofertante conforme parecer CNRM) inscrita no CNPJ (nº conforme registro no SisCNRM), objeto do Edital SGTES/MS nº ____/2026, possui no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total em cenários de prática em estabelecimentos de saúde que atendem ao SUS, conforme critério disposto no subitem 2.2 deste edital, de acordo com o quadro abaixo:

(Município/Estado/Distrito Federal), (dia) de (mês) de 2026.

(Nome completo e assinatura do Coordenador(a) da Comissão de Residência Médica (COREME) da instituição ofertante ou vice coordenador da COREME e a descrição do cargo).

Observações:

- Somente serão aceitos documentos com data de emissão no ano de 2026.
- O documento deve estar datado e assinado, com o nome completo do coordenador da COREME ou do vice-coordenador da COREME por extenso e a descrição do cargo.
- O CNPJ da instituição ofertante deve ser igual ao CNPJ registrado no SisCNRM.

DOCUMENTO 2 -

DECLARAÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

(somente para PRM de Psiquiatria)

Declaro, para todos os fins de direitos, que a carga horária total em cenários de prática do Programa de Residência de Psiquiatria do/a

(Nome da instituição ofertante conforme Parecer de autorização emitido pela CNRM) inscrita no CNPJ sob o nº _____ (de acordo com o registro no SisCNRM), objeto do Edital SGTES/MS n.º ____/2026, possui no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) em estabelecimentos de saúde que atendem o SUS e no mínimo 50% (cinquenta por cento) nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, conforme critério disposto no subitem 2.2.1 deste edital, de acordo com o quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROGRAMA: 3 ANOS - 8640H					CARGA HORÁRIA PRÁTICA DO PROGRAMA: _____ HORAS (DE 80 A 90% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	
RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO/ INSTITUIÇÃO ONDE OCORRE O CENÁRIO DE PRÁTICA	Nº NO CNES	Nº DO CNPJ	ATENDE SUS? (SIM/NÃO)	ATENDE RAPS? (SIM/NÃO)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CENÁRIO DE PRÁTICA (CONSIDERANDO TODOS OS ANOS DO PROGRAMA)	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA NO CENÁRIO DE PRÁTICA EM RELAÇÃO A CARGA HORÁRIA PRÁTICA DO PROGRAMA (EM %)

(Município/Estado/Distrito Federal), (dia) de (mês) de 2026.

(Nome completo e assinatura do Coordenador(a) da Comissão de Residência Médica (COREME) da instituição ofertante ou vice-coordenador da COREME e a descrição do cargo).

Observações:

- Somente serão aceitos documentos com data de emissão no ano de 2026.
- O documento deve estar datado e assinado, com o nome completo do coordenador da COREME ou do vice coordenador da COREME por extenso e a descrição do cargo.
- O CNPJ da instituição ofertante deve ser igual ao nº de CNPJ registrado no SisCNRM.

DOCUMENTO 3 - CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	03/02/2026
Possibilidade de impugnação do edital	03 e 04/02/2026
Análise de pedidos de impugnação	05 e 06/02/2026
Resultado de impugnação do edital	09/02/2026
Período de adesão	Contínuo
Análise das adesões - 1ª Chamada	07/05 a 03/06/2026
Publicação da situação das propostas	04/06/2026
Interposição de recursos da publicação da situação das propostas / substituição de documentos	05 a 09/06/2026
Análise dos recursos	10 a 18/06/2026
Publicação do resultado da 1ª Chamada	19/06/2026
Interposição de recursos da publicação do resultado da chamada	20 a 23/06/2026
Análise dos recursos	24/06 a 29/06/2026
Homologação do resultado da chamada - 1ª chamada	30/06/2026

Observações:

Atualizações no cronograma e informações das chamadas seguintes serão publicadas no site da SGTES/MS: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/residencias-em-saude/residencia-medica> e do SigResidências: <http://sigresidencias.saude.gov.br>.

A interposição de recursos a "publicação da situação das propostas / substituição de documentos" deverá ocorrer por meio do <http://sigresidencias.saude.gov.br>.

A solicitação de "impugnação do edital" e a interposição de recursos da publicação do "resultado da chamada" deverá ocorrer por meio do e-mail: edital-residencia@saude.gov.br.

A homologação do resultado da chamada com os Programas de Residência Médica e respectivas instituições com adesão homologadas aptas a concessão de bolsas serão publicados no Diário Oficial da União (DOU).